



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Gestão e receitas da “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”

Em meados de Junho passado, as autoridades escolheram um terreno do Estado com uma área de 94 mil metros quadrados, situado no Cotai, para ser aproveitado, provisoriamente, como “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”. Essa Zona situa-se na intersecção entre a Avenida do Aeroporto e a Rua de Ténis, estando virada a Norte para a Rua de Ténis e a Nordeste para a Avenida do Aeroporto, com capacidade prevista para cerca de 50 mil espectadores, antevendo-se a sua entrada em funcionamento nos primeiros dois meses de 2025. A empreitada consiste, sobretudo, na construção de pavimentos em betão armado, sistemas electromecânicos complementares e instalações de drenagem. Serão ainda integradas na “Zona de espectáculos ao ar livre” instalações funcionais móveis, tais como, casas de banho, gabinetes para as equipas, salas de descanso, etc. Os locais para o público espectador ficarão situados na zona central, a área de permanência (revistas e vistorias de segurança nas entradas da Zona) na zona oeste, o palco/a zona logística na zona norte e a área de escapatória e fuga em caso de emergência na zona sul da “Zona de espectáculos ao ar livre”.

Segundo as informações divulgadas pelas autoridades, o custo da “Empreitada da Zona de espectáculos ao ar livre de Macau” foi fixado em 84,78 milhões de patacas, com um prazo global de execução de 107 dias de calendário; e, quanto aos dados de aprovisionamento da “Empreitada da Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”, sabe-se que a “Empreitada da Zona de espectáculos ao ar livre de Macau –



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Elaboração de projecto” foi adjudicada pelo preço de 2,28 milhões de patacas, com um prazo de 45 dias; e que as duas obras de nivelamento da “Empreitada da Zona de espectáculos ao ar livre de Macau” foram adjudicadas pelos preços de 1,96 milhões de patacas e de 875 milhares de patacas, respectivamente, com prazos de 50 dias de trabalho e 20 dias de trabalho, perfazendo assim um total de 4 obras.

1. Em relação ao funcionamento e à gestão da “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”, qual é a forma de concessão pública que as autoridades vão adoptar? As autoridades vão divulgar, de forma transparente, mais informações? Como vão ser distribuídas as rendas dos espaços e as receitas comerciais?

2. Sendo a “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau” o primeiro local de maior dimensão para a realização de espectáculos ao ar livre em Macau, a sociedade está atenta às instalações complementares circundantes, incluindo o *software* e o *hardware* de infra-estruturas, trânsito, segurança, recepção, evacuação, etc. Como é que as autoridades vão reforçar a articulação entre tudo isto? Vai haver pessoal específico responsável pela fiscalização e regras para a aplicação de sanções, em prol do controlo e da monitorização sistemáticos do fluxo de pessoas?

3. Com vista a promover a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau “1+4” e a transformar Macau numa “Cidade de Artes Performativas”, as autoridades escolheram um terreno situado no COTAI para a construção da “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”, com capacidade para acolher cerca de 50 mil espectadores, prevendo-se a sua entrada em funcionamento em 2025. Tendo em conta que o trânsito naquele local é relativamente difícil, com vista a ajustar a frequência e a capacidade de transporte, as autoridades devem, em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conjunto com os sectores de autocarros e táxis, proceder a um planeamento preliminar, a fim de dar resposta às grandes necessidades do trânsito no próximo ano. Vão fazê-lo? As autoridades devem coordenar-se com os serviços competentes de trânsito de Hengqin, com vista a satisfazer as futuras necessidades de transporte transfronteiriço, por exemplo, de serviço de transporte directo transfronteiriço, ou até de serviço de transporte directo de passageiros entre dois pontos, por forma a criar um novo modelo de transporte sem barreiras. Vão fazê-lo?

24 de Julho de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Hong Sai**